**A DESCONSTRUÇÃO DA CULTURA E RELIGIOSIDADE AMAZÔNIDA NA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO**

**Joelma Ferreira Franzini** (UFAC)

(evandro.gonzaga@yahoo.com.br)

**Tânia Mara Rezende Machado** (UFAC)

(taniaufac@gmail.com)

**RESUMO:**

O presente trabalho é fruto de um projeto de pesquisa em andamento que se propõe a analisar os silenciamentos aos quais a cultura e religiosidade do ser Amazônida vem sendo submetidos nas escolas públicas de Ensino Fundamental no Estado do Acre através da disciplina de Ensino Religioso-ER, bem como, demostrar a contribuição de um currículo de ER como parte diversificada que, além das prescrições da Base Nacional Comum Curricular-BNCC e do Currículo de Referência Único do Acre-CRUA, também contemple e valorize a cultural e religiosidade do ser Amazônida. Esse estudo é de cunho qualitativo. A hipótese aponta que a ausência de um currículo que também contemple a cultura e religiosidade do ser Amazônida na disciplina de Ensino Religioso contribui com o projeto neoliberal mundial, com vistas à um novo modelo de colonização, agora das mentes, na intenção de desterritorializar sem retirar do território.

**PALAVRAS-CHAVE**: Disciplina de Ensino Religioso. Currículo. Cultura e Religiosidade Amazônida.

1 INTRODUÇÃO

O Ensino Religioso-ER no Brasil possui uma longa trajetória que vai desde sua inserção pelos jesuítas nos primórdios da colonização por Portugal até os dias atuais. Apesar do ER fazer parte da tradição das escolas públicas brasileiras, essa especialidade teve como parâmetro prioritário o catolicismo dado a influência da Igreja Romana na política e na tradição escolar do país, e mais recentemente do protestantismo.

Não obstante vivermos em um país laico, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, nº 9.394/1996, no artigo 33, estabelece que:

“O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.” (BRASIL, 1996).

Assim, apesar da disciplina de ER ser de matrícula facultativa para o aluno, é de oferta obrigatória por parte do Estado, atingindo todas as escolas de Educação Básica do país e consequentemente, milhões de jovens alunos.

De acordo com Goodson, até os dias atuais, o Ensino Religioso pouco se consolidou enquanto disciplina escolar, carecendo “de uma base universitária” (GOODSON, 1990, p. 235), para formar seus professores. O autor se refere aos escassos cursos de graduação e pós-graduação existentes no Brasil, fato que contribui para que, praticamente, não existam professores formados nessa área de ER. No estado do Acre, não existe formação universitária para a disciplina em questão, geralmente nas escolas públicas essa cadeira é assumida por professores formados em pedagogia, história ou filosofia.

Junto à carência de formação profissional está a necessidade de se pensar as questões regionais no currículo, de modo que contemple a diversidade da cultura e religiosidade Amazônida. Apesar do recente lançamento da Base Nacional Comum Curricular-BNCC (2017), e do Currículo de Referência Único do Acre-CRUA (2019), em que a disciplina de Ensino Religioso está contemplada, a temática em questão é abordada de forma a não considerar as especificidades regionais e locais.

No CRUA, a parte dirigida ao Ensino Religioso, logo nas páginas iniciais, é afirmado que a proposta curricular do Acre aponta para as mesmas perspectivas da BNCC (CRUA, p. 686, 2019). Entretanto, o texto pouco aborda sobre a parte das especificidades do Estado do Acre, sendo que não observamos nenhum ponto específico que falasse explicitamente sobre a cultura e religiosidade dos seringueiros, ribeirinhos ou povos originários, com algum tipo de menção sobre os encantamentos, santos da floresta, catimbós, lendas ou similares.

Para Tardif (2005), a prática docente integra diferentes saberes, não podendo ficar restrita a modelos constituídos. Assim, o saber docente é plural, forjado no amalgama de sua formação profissional, suas experiências, saberes disciplinares e curriculares.

Compreendemos que um currículo universalizado que não dialogue com as especificidades regionais (e vice-versa), tende a ficar engessado não tendo muito a contribuir com os saberes e fazeres docente.

Acolhemos que a história da constituição das disciplinas e do currículo escolar é resultado de um processo complexo que envolve tensões, conflitos de interesses provenientes da sociedade e das mediações entre os sujeitos e instituições, envolvidos em um determinado momento histórico e contexto político (POPKEWITZ, 1994). Se não existe ciência neutra, também não existe currículo neutro. Nesse sentido, tememos que a implantação de um currículo único e massificado na disciplina de Ensino Religioso, possa vir a contribuir com a desconstrução dos modos de vida, religiosidade e identidade do ser Amazônida.

Desse modo, o presente projeto de pesquisa pretende abordar a condução da disciplina de Ensino Religioso nas escolas públicas do Acre, sem o aporte de um currículo que também contemple as especificidades regionais, bem como, a atual contribuição da referida disciplina para o processo de desconstrução da cultura e religiosidade do ser Amazônida.

Nosso objetivo geral é analisar e evidenciar a investida neoliberal de desconstrução da cultura e religiosidade do ser Amazônida através da disciplina de Ensino Religioso ministrada nas escolas públicas de Ensino Fundamental do Estado do Acre.

A metodologia é de cunho qualitativo, assim, decidimos pela pesquisa narrativa que consiste na coleta de histórias sobre determinado tema, onde o pesquisador encontrará informações para entender determinado fenômeno. Também utilizaremos da análise documental e do levantamento bibliográfico.

Como referenciais teóricos pretendemos, como eixo condutor, trabalhar com as proposições de Walsh (2017), na obra *Pedagogías decoloniales: prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir* e Gimeno Sacristán (2000), na obra *O currículo: uma reflexão sobre a prática*.

Nosso problema de pesquisa se encontra na confluência entre a disciplina de Ensino Religioso, a cultura e religiosidade do ser Amazônida e a centralidade do currículo nas políticas e práticas pedagógicas. Assim sendo, nos propomos a responder aos seguintes questionamentos: Com quais intensões se invisibiliza no currículo da disciplina de Ensino Religioso do Acre os conteúdos referentes à cultura e religiosidade Amazônida? Qual a importância de se fomentar nas escolas acreanas a construção de um currículo de Ensino Religioso que também contemple, valorize e possibilite as questões da cultura e religiosidade local? De que forma estaria sendo facilitado, através da disciplina de Ensino Religioso, o processo de colonização das mentes do ser Amazônida no Acre? De que modo a disciplina de ensino religioso estaria contribuindo com a investida neoliberal pós-moderna de desterritorializar sem a necessidade de se retirar fisicamente a população do território?

**2 JUSTIFICATIVA**

Configurando-se como um importante aspecto da existência humana, a religião e religiosidade estão presentes na vida da maioria absoluta da população brasileira. A religião permeia também o espaço escolar de forma subjetiva, bem como objetiva, através da disciplina de Ensino Religioso. Essa disciplina é o centro de polêmicas que acompanham a educação brasileira, sobremodo a partir da era republicana, quando se estabeleceu a separação entre Estado e Igreja.

A escolha pelo tema se deu por havermos sido professora da disciplina de Ensino Religioso em escolas públicas, tanto na rede estadual como municipal, ao longo de sete anos. Na oportunidade, percebemos uma quase completa condução de seu conteúdo para o cristianismo protestante ou católico. Observamos por inúmeras vezes, alunos constrangidos em se declararem ou terem famílias espíritas, daimistas, umbandistas, ateus, etc., dado sofrerem represálias e acusações dos demais alunos de os mesmos serem “da macumba” e/ou do “diabo”.

Também verificamos que os antigos e tradicionais arraiais, passaram a ser considerados “pecaminosos” por muitos gestores e estão sendo rebatizados com o atualíssimo eufemismo de “feiras culturais”. Esses festejos se transformaram em um campo de disputa por poder e dominação religiosa e financeira.

Por outro lado, é notório o estímulo por parte das escolas, inclusive as públicas, de se popularizar entre jovens e crianças, as festas de *Halloween*, com bruxas, abóboras e vampiros, ao tempo em que botos, iaras, mapinguaris, e toda sorte de seres mitológicos e lendários da cultura amazônica estão sendo decretados à morte por representarem, para alguns, o pecado e o demônio, para outros, as origens indígenas e caboclas a serem superadas e esquecidas.

Voltando nosso olhar para as populações locais, destacamos o ser Amazônida (seringueiros, caboclos, ribeirinhos, ameríndios), suas práticas e crenças religiosas e seu incontestável direito à educação. Esse Ser é fruto do encontro de distintos atores sociais que estabeleceram novas e particulares formas de organização. Possuem intricadas redes sociais e culturais com manifestações que se desenvolvem atingindo as pequenas vilas e as grandes cidades.

O ser Amazônida acredita em múltiplos elementos religiosos imbricados em seu cotidiano e também compartilha de crenças originárias da sua ancestralidade indígena. Para além do catolicismo e mais recentemente do protestantismo, tais crenças se aludem aos curupiras, botos, Iaras, mãe-da-mata, caboclinho da mata, cobra grande e muitos mais. Assim, a missa ou o culto podem seguir ao lado das pajelanças, catimbós, santo daime, das rezadeiras e benzeções numa espécie de amálgama religioso (FERNANDO, 2007).

Especificamente no contexto acreano, também ocorre o culto à alma de pessoas comuns, como seringueiros, donas de casa, e crianças, que ganham tamanha amplitude, chegando a influenciar, ou mesmo determinar, a formação de vilas e comunidades como a de São João do Guarani no município de Xapuri-AC (FERREIRA, 2009).

Observamos que toda essa riqueza cultural e religiosa, que vai dos santos oficiais e populares aos seres mitológicos e os encantados, passa longe de ser estudada, ou sequer mencionada, na disciplina de ER, nas escolas acreanas.

Compreendemos que milhares de alunos acreanos estão sendo conduzidos à um linguajar religioso que simplesmente os priva da escolha da identidade de ser Amazônida. Não se trata aqui de defender ou desqualificar determinada religião, mas sim, de verificar o alijamento desse ser de sua própria cultura. De fato, é como se inexistisse uma cultura e religiosidade Amazônida dentro dos muros de nossas escolas.

Nos currículos escolares estão contidos os conteúdos que deverão ser ensinados aos alunos dentro das escolas. Quando um determinado currículo privilegia um conteúdo em detrimento do outro, realiza-se uma ação de poder. Assim, cada disciplina e cada conteúdo, é detalhadamente pensado em acordo com os interesses e valores dos grupos dominantes do aparelho Estatal (MOREIRA, 1999).

Como foi dito anteriormente, a escolha do currículo está longe de ser neutra, perpassa por desígnios políticos e socioculturais. Estamos diante de uma BNCC, e de um de seus frutos, o CRUA, que se mal utilizados, tendem a gerar um currículo escolar pobre, massificado e tendencioso ao projeto neoliberal das elites dominantes.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por não havermos concluído esse trabalho, apresentamos a hipótese contida na pesquisa em curso: a ausência de um currículo que também contemple a cultura e religiosidade do ser Amazônida na disciplina de Ensino Religioso e a atual forma de condução da referida disciplina, estariam fazendo parte de um projeto neoliberal mundial, com vistas à um novo modelo de colonização. A intenção seria a desconstrução da cultura e religiosidade do ser Amazônida, facilitando o processo de colonização das mentes na investida de desterritorializar sem retirar do território.

**REFERÊNCIAS**

ACRE. Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes. **Currículo de Referência Único do Acre: Ensino Fundamental.** De excelência para todos. CONSED/UNDIME/BNCC, 2019.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, nº 9.394**. Brasília, DF: Senado, 1996.

FERNANDO, A. **Diário do Amazonas**. Manaus, AM: 2007, p. 5.

FERREIRA, E. **Devoção, milagres e resistência entre os seringueiros do Acre**. Notícias do Acre. 2009. Disponível em: <<http://www.agencia.ac.gov.br/santos-da-floresta/>>. Acesso em: 14/09/22.

GOODSON, I. **Tornando-se uma matéria acadêmica**: padrões de explicação e evolução. In: Teoria & Educação, Porto Alegre, n. 2, 1990.

MOREIRA, A. F. B. (org). **Currículo**: Políticas e práticas. Campinas: Papirus, 1999.

POPKEWITZ, T. S. **História do Currículo, Regulação Social e Poder**. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.). O sujeito da educação: estudos foucaultianos. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005.